



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 153/2014
PROJETO DE LEI Nº 121/2014
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Edivaldo Souza Araújo, que “**Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Semear**, sob a justificativa de que referida Entidade atende 105 pessoas por mês. Consta ainda que a Instituição em questão sobrevive de doações, patrocínios de amigos e comerciantes, bem como mão de obra cedida e por voluntários.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

A declaração de utilidade pública possibilita a Entidade a obtenção de verbas, subvenções, isenções e outros benefícios junto ao Governo, pois, essa Entidade passa a ser reconhecida como prestadora de serviços à comunidade.

A matéria é meritória e colabora com o processo de inclusão social.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora CLEMILDA PEREIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE

VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO

JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR